

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 054/2021**

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede à R Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira-SC, neste ato representada por se Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominado CONTRATANTE e de outro lado Empresa SMI PRIME-CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA., de ora em diante, denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor AUGUSTO DE SOUZA inscrito no CPF/MF sob n. 065.384.759-90, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo n. 054/2021, originário do Processo Licitatório n. 064/2021, na modalidade de Tomada de Preços n. 010/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Pelo presente Termo Aditivo, fundamentados no inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93 e demais normas que regulam a matéria, fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n. 054/2021m para 10 de dezembro de 2.025, alterando a cláusula terceira do Contrato Original n. 054/2021.

CLAUSULA SEGUNDA- As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas nas dotações orçamentárias próprias dos exercícios de 2.024 e 2.025 mediante AF (autorizações de fornecimento) o valor passando de 27.000,00 em seu contrato original de 2021 para R\$ 31.051,12 conforme variação do índice INPC.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 04 de dezembro de 2.024.

**Edgard Farinon**

PREFEITO MUNICIPAL

**Augusto de Souza**

SMI PRIME-CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA

Testemunhas

---

---